

Estudo Técnico Preliminar 100/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação 1557/2024

2. Diretrizes que Nortearão este ETP

2.1 – A contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do caput do art. 75 da Lei 14.133/2021 (grifamos):

“Art. 75. É dispensável a licitação: “

...

“II– para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (art.182 da Lei 14.133/21 atualizado pelo Decreto Nº 11.871 de 29/12/2023).”

2.2 – Assim, visto que a presente contratação se enquadra nos moldes do contido no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e que há regulamentação legal na forma da Instrução Normativa SECES /ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, devido ao baixo valor e a bem da economia processual, a presente contratação se dará por dispensa de licitação, na forma eletrônica.

2.3 – Na Lei n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) têm (grifamos):

“Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se:”

...

“XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

2.4 – Assim diante do fato de a lei nº 14.133/2021, bem como a IN SEGES nº 58/2022 em seu Art. 14, inciso I, facultar ou dispensar a elaboração de ETP nos casos de dispensa de licitação (dispensa eletrônica), da baixa complexidade do objeto, não havendo necessidade de requisitos complementares, foi facultado o estudo técnico preliminar no presente caso.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento Municipal de Radiodifusão Educativa	Fabio Franceschini

4. Descrição da necessidade

Tal aquisição destas peças para reparo do equipamento de energia é necessária, pois, as mesmas existentes hoje possuem mais de 5 anos de uso, assim, já não atendendo as necessidades de suportar a carga de consumo dos dois computadores, radio enlace, sistema de streaming (transmissão pela internet) e transmissão das músicas e informativos da Rádio Estrela FM.

A situação de reparos na rede secundária de energia confirmada pelo representante da concessionária CPFL Santa Cruz, a qual realizou a interrupção de energia para manutenção na rede de distribuição, e ao verificarmos a carga de nossas baterias notamos que todo o sistema parou em minutos de uso, o que não dá segurança operacional para nossas atividades.

Tais oscilações são prejudiciais aos equipamentos, sendo que tivemos problemas com o computador responsável pelo processamento do som a ser transmitido pela Rádio Estrela e somente resolvemos o caso com a reinstalação de todos os programas, demandando tempo e problemas no serviço a ser prestado. Neste condãotivemos problemas que paralisaram o funcionamento do equipamento de radioenlace Mosley, o qual se encontra parado para reparos. Por este motivo eles possuem No-break, para não haver interrupções e danos aos seus componentes eletrônicos.

Hoje estamos operando de forma que em caso de oscilações elétricas ou interrupção da energia, nossos equipamentos podem sofrer um desligamento inesperado ou até um dano em sua plataforma de software e hardware, o que pode causar de algumas horas de paralisação até dias para recompor todo o sistema e reabilitar o aplicativo de player.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 – Definição do Objeto:

Aquisição de Bateria Estacionária de 12V / 70Ah para uso em UPS/NO-Break instalados no Departamento de Radiodifusão Educativa - Rádio Estrela FM.

5.2 – Local e Forma de Entrega:

A entrega deverá ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8:00hs às 12:00hs, no prédio do Departamento de Radiodifusão Educativa – Radio Estrela FM, Avenida Marginal, 600, Loteamento Prefeitura, Centro Cultural (Radio Estrela), CEP 13911-010, Jaguariúna/SP. Duvidas da entrega podem ser sanadas pelo (19) 3867-4227, com Fábio ou Marcos.

5.3 – Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários:

O preço unitário está baseado na média dos orçamentos que fazem parte do processo, conforme apurado em pesquisa pelo www.compras.gov.br.

5.4 – Estimativa de Prazo de Execução do Objeto:

A execução completa do objeto devera contemplar a entrega de todos os itens do contrato em até 20 (vinte) d.d. (dias direto) da assinatura do contrato.

5.5 – Definição das Responsabilidades, Exigências e Compromissos da Contratada:

Para o atendimento, a empresa contratada deverá atender aos requisitos mínimos exigidos em E.T.P. e aviso de dispensa. Não haverá retirada das baterias antigas, devendo ser considerado o fornecimento de implantação do sistema. Todo o transporte para a entrega, bem como, pessoal para fazer a carga e descarga, deverá ser por conta da empresa que irá realizar os serviços, arcando com todas as despesas da entrega. Todo este procedimento visa à economicidade, vantajosidade e maior qualidade dos serviços a serem prestados.

6. Levantamento de Mercado

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através do site www.compras.gov.br, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração municipal.

7. Descrição da solução como um todo

A solução visa a substituição dos acumuladores antigos existentes por novos, adequados para o serviço UPS/No-Break, visando a continuidade e não interrupção dos serviços executados pela Rádio Estrela FM.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Abaixo segue tabela com a descrição e estimativa de itens a serem contratados.

Item	ID	Nome	Tipo	Unidade	Quant.	Refêrências Técnicas
1	480058	Bateria Estacionária Alta Capacidade Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 70 AH, Normas Técnicas: NBR 14204, 14205, 14206, 15254, 15389 E 15641. Aplicação: No-break , Características Adicionais: Regulada Por Válvula , Tipo: Selada Vrla(Reguladas Por Válvulas)	Material	Unidade	5	FREEDOM BY HELIAR SELADA DF 1000 - 12v 70AH, MOURA 12V 70AH - 12MN1000 (12MN55 e 12MN60), Bateria Selada EATON 12 - 80 AH - Vrla Agm, ou produto de igual qualidade e garantia, ou comprovadamente superior.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.551,45

O valor estimado será de R\$ 3.551,45 (três mil e quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Este valor é total para fornecimento em um lote de 5 unidades de baterias estacionárias, a um valor médio de R\$ 710,29 (setecentos e dez reais e vinte e nove centavos), conforme especificações e pela pesquisa realizada no sistema www.compras.gov.br.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como o objeto é único, o desmembramento para o objeto designado neste ETP fica descartado para a administração pública.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu Art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o Art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido interdependentes, por esta secretaria municipal, o respeito às determinações legais.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Previsto no planejamento financeiro da administração municipal de acordo com a lei ordinária nº 2925/2023 (Lei Orçamentaria Anual de 2024).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como possuímos equipamentos de energia ininterrupta (Nobreak), os quais são responsáveis pela manutenção de nossos equipamentos de transmissão operarem 24 horas sem paralizações, seja por falhas ou surtos elétricos externos.

Outro ponto é que estamos em período eleitoral, o qual é crítico para a manutenção do serviço, devido a obrigatoriedade de transmissão dos programas do TSE, principalmente no período de campanha eleitoral, a fim de proporcionar a transparência em todo o processo.

Temos também um servidor concursado no cargo de Técnico de Manutenção de Rádio, o qual com o fornecimento dos materiais necessários, o mesmo poderá desempenhar suas funções, assim, mantendo os equipamentos públicos em funcionamento e com economicidade para a administração municipal.

14. Providências a serem Adotadas

Organização do espaço para recebimento dos materiais pelo Técnico de Manutenção de Rádio, o qual irá ser o depositário e utilizador dos materiais em suas atividades diárias no departamento.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os fornecedores devem atentar a previsão de emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas locais, aspectos que foram recentemente alçados ao patamar de diretrizes de sustentabilidade nas contratações públicas (Decreto Federal nº 7746/2012, art.4º).

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Pelo fato de já haver um servidor concursado para a execução destes serviços, bem como, os equipamentos em operação que necessitam se mantiver operando para o pronto atendimento as necessidades da administração pública municipal.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO FRANCESCHINI

Diretor de Departamento de Radiodifusão Educativa



Assinou eletronicamente em 07/02/2024 às 10:30:01.

MARIA EMILIA PECANHA DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Gabinete